



**Sindicato dos Empregados no Comércio de Amargosa.**

**Unidos alcançaremos a dignidade.**

E-mail: [sintracam@gmail.com](mailto:sintracam@gmail.com).

Filiado a:



**FECOMBASE**



Assistências:

Jurídica

Convênios

aos

Sindicalizados

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
REFERENDUM DA AUTORIZAÇÃO COLETIVA,  
PRÉVIA E EXPRESSA.  
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2025.**

O Presidente do **Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Amargosa-BA, SINTRACAM**, inscrito no CNPJ sob nº 06.173.412/0001-00, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e disposições estatutárias, convoca todos os membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária, **inclusive**, dos **supermercados**, da cidade de **Amargosa/BA**, Sindicalizados ou não, para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária Específica de exposição, análise e aprovação de propostas, do REFERENDUM, da autorização Coletiva Prévia e Expressa, já prevista na CCT2024, de todos os membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária da cidade de Amargosa-BA**. Essa AGEE, será realizada nos dias **05, 06 e 07/11/2024**, a partir **das 10h00, em 1ª convocação**, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária da cidade de Amargosa-BA, **ou a partir das 10h30, em 2ª convocação**, com maioria do número que estiver presente, **a realizar-se na forma Itinerante e Presencialmente**. Esta última ocorrerá na sede administrativa do Sindicato, situada na **Rua Rui Barbosa, 66, sala 1, Centro, Amargosa-BA, CEP: 45.300-000, no dia 07/11/2024 às 19h. ORDEM DO DIA: a) – Referendar a autorização Coletiva, Prévia e Expressa de todos os membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária de Amargosa-BA, sindicalizados ou não, beneficiários da CCT 2025 em conformidade com a decisão do STF, para desconto em Folha de Pagamento de valor equivalente a 2% (Dois por cento), do Salário Mínimo vigente, a título de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Amargosa-BA, durante o ano de 2025; b) – Referendar a quantidade de parcelas; c) – Referendar o não desconto do comerciário filiado ao Sindicato; d) – Referendar o exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial aqui em questão, a luz da ultima decisão proferida STF dando legalidade a referida Contribuição. Amargosa/BA, 29 de novembro de 2024. José Carlos de Jesus Pires. Presidente.**

**SINTRACAM**  
CNPJ: 06.173.412/0001-00  
José Carlos de Jesus Pires  
PRESIDENTE